

DECRETO Nº 079/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor nomeado em cargo efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, considerando pedido por escrito do servidor,

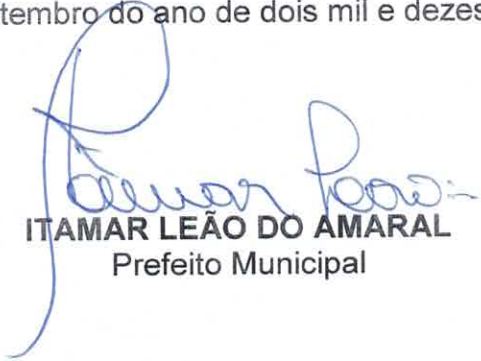
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido escrito, do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, o sr. ALEX JÚNIOR ALVES DE MATOS, portador do RG nº 5648757 SSP – GO e do CPF Nº 045.195.541-90.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal